

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Narciso Ferreira Mota, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do artº.7º. da Lei nº.97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Na sede do Município: Em painéis a colocar no Jardim do Marquês de Pombal, no Mercado Municipal e junto da Estação Central de Camionagem.

Nos restantes locais: Em painéis a colocar junto dos Edifícios das Sedes das Juntas de Freguesia.

Município de Pombal, 19 de Agosto de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)